

**Produto 5.6
Plano de Monitoramento
Cachoeiro de Itapemirim- ES**

**Planos de Mobilidade Urbana
Sustentável e Projetos
Estruturantes para Cidades-
Polo e as Regiões Centro-Sul
e Centro-Norte do Estado do
Espírito Santo**

LOGIT



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*



Vitória,
Novembro/ 2014

Sumário

1. Introdução	4
2. Produtos do Plano de Mobilidade.....	6
2.1 Redes de circulação.....	6
2.2 Sistemas de transporte e gestão da mobilidade	9
2.3 Organização institucional	15
3. Proposta de indicadores de monitoramento e avaliação	18

Lista de Tabelas

Tabela 1: Ficha do Produto Nº 1 Programa de implantação da infraestrutura e rede cicloviária.....	18
Tabela 2: Ficha do Produto Nº 2.....	20
Tabela 3: Ficha do Produto Nº 3.....	21
Tabela 4: Ficha do Produto Nº 4.....	22
Tabela 5: Ficha do Produto Nº 5.....	23
Tabela 6: Ficha do Produto Nº 6.....	24
Tabela 7: Ficha do Produto Nº 7.....	25
Tabela 8: Ficha do Produto Nº 8.....	26
Tabela 9: Ficha do Produto Nº 9.....	27
Tabela 10: Ficha do Produto Nº 10.....	28
Tabela 11: Ficha do Produto Nº 11.....	29
Tabela 12: Ficha do Produto Nº 12.....	30
Tabela 13: Ficha do Produto Nº 13.....	31
Tabela 14: Ficha do Produto Nº 14.....	32
Tabela 15: Ficha do Produto Nº 15.....	33
Tabela 16: Ficha do Produto Nº 16.....	34
Tabela 17: Ficha do Produto Nº 17.....	35
Tabela 18: Ficha do Produto Nº 18.....	36
Tabela 19: Ficha do Produto Nº 19.....	37
Tabela 20: Ficha do Produto Nº 20.....	38
Tabela 21: Ficha do Produto Nº 21.....	39
Tabela 22: Ficha do Produto Nº 22.....	40
Tabela 23: Ficha do Produto Nº 23.....	41
Tabela 24: Ficha do Produto Nº 24.....	42
Tabela 25: Ficha do Produto Nº 25.....	43
Tabela 26: Ficha do Produto Nº 26.....	44

1. Introdução

O presente documento corresponde ao Plano de Monitoramento para o Município de Cachoeiro de Itapemirim - Produto 5.6 da Etapa 6, no âmbito da contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável e Projetos Estruturantes para cidades polo do Estado do Espírito Santo.

O Plano de Ação (Produto 5.3) apresenta as ações que compõem cada produto do Plano de Mobilidade, abrangendo diversos temas com a finalidade de modificar as estruturas gerenciais, institucionais e sociais bem como conformar e/ou adequar as redes de circulação de acordo com os objetivos estabelecidos para melhorar as condições de acessibilidade e o sistema de mobilidade urbana no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Assim, essas ações são responsáveis por consolidar as diretrizes construídas no decorrer do processo de trabalho e representam uma etapa primordial para a concretização dos objetivos do Plano de Mobilidade Urbana. Entretanto, a sua implementação deve ser complementada por um acompanhamento por meio de um Plano de Monitoramento que é objeto do presente documento.

O Plano de Monitoramento consiste em uma proposta de atividade a ser realizada pelo Poder Público de análise e sistematização de informações, cujo objetivo é fazer um acompanhamento dos avanços na implementação das ações propostas e do impacto das medidas executadas. Esse acompanhamento de execução e impacto das ações, além de permitir uma avaliação da efetividade das propostas, contribui para a identificação de possíveis obstáculos na implantação das propostas do Plano de Ações. Assim, os processos de acompanhamento dos resultados, identificação de problemas no processo de planejamento e também realização de determinados ajustes que viabilizem as alternativas propostas devem fazer parte do Plano em questão.

Para tal, serão apresentados, para cada um dos produtos e seu conjunto de ações, determinados indicadores e metas, assim como métodos e prazos de apuração, que consigam mensurar:

- a efetiva execução das medidas propostas, através de **indicadores de monitoramento**;
- os resultados decorrentes das atividades realizadas por meio das mudanças imediatas e o impacto, a longo prazo, que diferencie a situação inicial da futura e revele a ocorrência de mudanças estruturais, através de **indicadores de avaliação**.

Portanto, o contínuo monitoramento das ações a ser apresentado a seguir é de extrema importância não apenas por possibilitar a efetividade e a eficácia do Plano de Ações, mas também por promover a racionalização dos recursos públicos e um controle social por parte da sociedade civil para acompanhar e avaliar o andamento das políticas propostas.

Os indicadores de monitoramento deverão ser utilizados para o acompanhamento da execução das ações previstas com base no cumprimento de metas de conclusão das atividades propostas no Plano de Mobilidade. Essas ações visam contribuir no avanço em direção a objetivos para a mobilidade do Município. No entanto, o efeito das mesmas depende de diversos fatores e as consequências devem passar por revisões periódicas para identificar a necessidade de eventuais “correções de rumo” no Plano de Mobilidade, que podem ser traduzidas na forma de ajustes ou mudanças mais drásticas nas propostas existentes, inclusão de novas propostas, escolha entre alternativas em aberto ou mesmo mudanças de estratégias ou objetivos chegado o caso. Os indicadores de avaliação têm o papel de fornecer elementos para reavaliar os impactos das ações e oferecer subsídios para a revisão do Plano de Mobilidade.

O resultado dos indicadores de monitoramento e avaliação deverão ser sistematizados anualmente em um relatório executivo e disponibilizados para divulgação pública dos avanços na implantação das ações do Plano de Mobilidade. Juntamente com os indicadores propostos, que conformam um conjunto mais reduzido de pontos de controle para monitoramento global, recomenda-se realizar uma revisão do status de avanço de cada ação do Plano de Mobilidade para efeitos de verificação interna da execução das propostas, identificar possíveis carências e reavaliar prioridades e alocação de recursos referentes à área de mobilidade.

Os registros fotográficos antes e depois das intervenções, além de servirem para ilustrar as melhorias obtidas contribuirão para a conformação de registros históricos do espaço urbano do Município. Da mesma forma, as bases geográficas cadastrais, além de servirem como instrumento valioso no planejamento e na gestão urbana e da mobilidade, deixam registro histórico da evolução na infraestrutura urbana municipal.

2. Produtos do Plano de Mobilidade

2.1 Redes de circulação

Produto 1: Programa de implantação da infraestrutura e rede cicloviária

Objetivos: Garantir condições de infraestrutura satisfatórias para o uso da bicicleta como meio de transporte; prover a cidade com uma rede cicloviária com conectividade e continuidade entre as áreas com potencial de produção e atração de viagens; promover o aumento do uso da bicicleta na cidade; reduzir acidentalidade envolvendo ciclistas.

Ações:

- 1.1. Elaborar projeto executivo viário e de sinalização de rede cicloviária
- 1.2. Realizar obras viárias necessárias à implementação de vias cicláveis e sinalização sobre infraestrutura existente
- 1.3. Realizar obras de adequação da infraestrutura existente para instalação de paraciclos e bicicletários

Produto 2: Programa de melhorias de infraestrutura para pedestres

Objetivos: Garantir condições de infraestrutura satisfatórias para a circulação de pedestres e de deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida; prover calçadas, cruzamentos, mobiliário e equipamentos urbanos que resultem em uma cidade atrativa e segura para pedestres, seja residentes ou visitantes; promover o aumento de viagens curtas realizadas a pé; reduzir acidentes envolvendo pedestres.

Ações:

- 2.1. Elaborar Programa de Arborização Urbana
- 2.2. Elaborar Programa de Iluminação Pública
- 2.3. Elaborar diretrizes para Mobiliário Urbano e regulamentação de publicidade em áreas públicas
- 2.4. Utilizar os recursos do Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão (departamento de aprovações) para assessoria técnica quanto à construção e adaptação das calçadas.
- 2.5. Levantar alternativas e avaliar viabilidade de melhorias de conectividade pedestre em áreas com acesso limitado (microacessibilidade)
- 2.6. Realizar vistorias para identificar necessidade de readequação da infraestrutura de circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- 2.7. Executar adequações identificadas e priorizadas na infraestrutura para circulação de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Produto 3: Programa de melhorias de infraestrutura para transporte público

Objetivos: Garantir condições de infraestrutura adequada para o usuário de transporte público; prover equipamentos de parada, espera e integração seguros e em número e dimensões suficientes; oferecer prioridade ao transporte público no uso da rede viária; oferecer um sistema de transporte público mais democrático, acessível e eficiente.

- Ações:**
- 3.1. Projetar família de abrigos e paradas para transporte público e infraestrutura de sistema de informação aos usuários
 - 3.2. Executar adequações de pavimentação, passeios e abrigos/paradas de vias com circulação de transporte público
 - 3.3. Instalar infraestrutura de sistema de informação aos usuários
 - 3.4. Atualizar e realizar manutenção periodicamente da infraestrutura do sistema de informação aos usuários

Produto 4: Programa de readequações da rede viária

Objetivos: Realizar as readequações viárias e de sinalização que ofereçam as condições mais adequadas e seguras possíveis, no espaço urbano disponível, para a circulação de pedestres, ciclistas e transporte motorizado; reordenar o espaço viário e a circulação para alcançar uma distribuição equitativa e eficiente do espaço viário disponível; reduzir o número de acidentes envolvendo veículos.

- Ações:**
- 4.1. Complementar, validar e formalizar proposta de classificação funcional da rede viária atual proposta no Plano de Mobilidade
 - 4.2. Elaborar projeto de sinalização da rede viária hierarquizada
 - 4.3. Elaborar projeto de readequação de vias convencionais, vias com restrição de seção e e interseções críticas
 - 4.4. Executar adequação das características funcionais de vias arteriais e coletoras convencionais
 - 4.5. Executar adequação das características funcionais de vias arteriais e coletoras com restrições de seção
 - 4.6. Executar tratamento de interseções críticas
 - 4.7. Elaborar estudos para definição de traçado de vias para as áreas de expansão e de consolidação urbana

Produto 5: Programa permanente de condicionamento das redes de circulação

- Objetivos:** Manter as redes de circulação em condições satisfatórias permanentemente; realizar as atualizações e adaptações que se façam necessárias ao longo do tempo pelo uso e deterioração natural, por novos padrões técnicos ou mudanças nas necessidades e organização do espaço urbano.
- Ações:**
- 5.1. Atualizar periodicamente a classificação funcional da rede viária e determinar necessidades de readequações
 - 5.2. Realizar revisão periódica in loco da sinalização e infraestrutura das redes de circulação (de pedestres, cicloviária e de transporte motorizado) e identificar intervenções necessárias, incluindo aspectos de desenho universal (acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida)
 - 5.3. Levantar e detalhar intervenções necessárias identificadas no Programa de fortalecimento da segurança viária
 - 5.4. Analisar e selecionar propostas de adequação e melhoria das redes de circulação solicitadas pela população através do Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão
 - 5.5. Priorizar intervenções identificadas para as redes de circulação (a partir da revisão in loco, do programa de segurança viária e do Serviço de Atendimento ao Cidadão) e elaborar projeto
 - 5.6. Executar intervenções de infraestrutura e sinalização nas redes e infraestrutura de circulação (de pedestres, cicloviária e de transporte motorizado)
 - 5.7. Implementar sistema de monitoramento e avaliação da infraestrutura das redes de circulação
 - 5.8. Realizar atividades periódicas de conservação e manutenção das redes de circulação

Produto 6: Programa de requalificação da área central

- Objetivos:** Aumentar a atratividade e potencial de desenvolvimento das áreas centrais e tornar os espaços públicos mais amigáveis/democráticos; melhorar condições de circulação e segurança viária para pedestres em vias com alta densidade de estabelecimentos comerciais, de serviço e lazer.
- Ações:**
- 6.1. Definir ações físicas, operacionais, normativas e de gestão que promovam o desenvolvimento da área central como espaço amigável e atrativo para atividades econômicas, recreativas e de utilidade pública
 - 6.2. Elaborar projeto executivo e de sinalização de ruas, calçadas e ciclovias na área central
 - 6.3. Desenvolver projeto para rua de pedestres na Rua Quintiliano de Azevedo e de requalificação urbana da área no entorno da antiga estação ferroviária
 - 6.4. Transformar Rua Quintiliano de Azevedo em via exclusiva para pedestres
 - 6.5. Implementar adequação das características funcionais de vias das áreas centrais
 - 6.6. Realizar obras necessárias à adequação de calçadas e sinalização para pedestres nos demais trechos de intervenção prioritária da área central

2.2 Sistemas de transporte e gestão da mobilidade

Produto 7: Política dos serviços de transporte público

- Objetivos:** Estabelecer diretrizes e princípios para garantir a qualidade da prestação do serviço de transporte público coletivo; promover um sistema mais democrático e inclusivo.
- Ações:**
- 7.1. Estabelecer diretrizes e princípios aplicáveis à prestação dos serviços de transporte coletivo público municipal, padrões esperados e metas de nível de serviço para o sistema
 - 7.2. Criar sistema de informação aos usuários
 - 7.3. Garantir opções de transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida através de serviço de traslado com agendamento e/ou adaptação da frota e infraestrutura de transporte público
 - 7.4. Realizar estudo para racionalização da rede e melhoria do serviço de transporte público

Produto 8: Plano operacional do sistema de transporte público

- Objetivos:** Estabelecer e detalhar parâmetros técnicos de dimensionamento da operação do sistema de transporte coletivo como serviços, itinerários, frequências e frota de acordo com os requerimentos definidos na política de serviços de transporte público.
- Ações:**
- 8.1. Especificar itinerários da rede de linhas e serviços
 - 8.2. Atualizar sistema de informação aos usuários

Produto 9: Estratégia de implementação/consolidação da nova concessão do transporte público

- Objetivos:** Promover o fortalecimento de órgãos de regulação e mecanismos de controle do sistema de transporte público; regularizar e formalizar a execução dos serviços, por meio de contratos de concessão ou permissão, em observância à Lei Federal 8.987/95.
- Ações:**
- 9.1. Atribuir competências ao órgão público vinculado ao poder Executivo Municipal
 - 9.2. Fortalecer capacidade técnica, administrativa e operativa para acompanhamento e controle da operação
 - 9.3. Validar e lançar Edital para licitação da concessão do sistema de transporte público coletivo municipal
 - 9.4. Regularizar a forma de prestação dos serviços de transporte público
 - 9.5. Colocar em operação a nova concessão e mecanismos de gestão e controle

Produto 10: Plano de implantação de sistema de monitoramento e bilhetagem para o transporte público e controle de tráfego

Objetivos: Estabelecer processos e normas e padrões técnicos de sistemas tecnológicos para a gestão e controle dos sistemas de mobilidade (transporte público e privado); promover o desenvolvimento e implantação de forma integrada entre os sistemas de monitoramento e bilhetagem de transporte público e controle do tráfego; criar as condições para a implantação de um centro de controle integrado para monitoramento, bilhetagem e tráfego.

- Ações:**
- 10.1. Definir especificações técnicas dos sistemas de tecnologia para transporte público (monitoramento e bilhetagem)
 - 10.2. Definir forma de contratação dos sistemas de tecnologia para transporte público (monitoramento e bilhetagem)
 - 10.3. Elaborar Plano de Gestão e Controle de Tráfego
 - 10.4. Definir especificações técnicas do sistema de controle de tráfego
 - 10.5. Definir forma de contratação dos sistemas de controle de tráfego
 - 10.6. Definir estratégia e diretrizes tecnológicas e institucionais para a integração dos sistemas de tecnologia para a mobilidade (monitoramento, bilhetagem e controle de tráfego)

Produto 11: Estratégia de implementação do sistema de monitoramento para o transporte público

Objetivos: Planejar, implementar e colocar em operação um sistema de monitoramento da operação do serviço de transporte público; assegurar a implementação de um centro de controle que atenda os requisitos para a integração com os demais sistemas tecnológicos para a gestão da mobilidade.

- Ações:**
- 11.1. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de monitoramento
 - 11.2. Definir modelo de operação do sistema de monitoramento e contratar prestadores de serviços
 - 11.3. Construir/implantar/integrar centro de monitoramento do sistema de transporte público
 - 11.4. Realizar instalação de equipamentos
 - 11.5. Colocar em operação o sistema

Produto 12: Estratégia de implementação do sistema de bilhetagem para o transporte público

Objetivos: Planejar, implementar e colocar em operação um sistema de bilhetagem para o serviço de transporte público; assegurar a implementação de um centro de controle que atenda os requisitos para a integração com os demais sistemas tecnológicos para a gestão da mobilidade.

Ações:

- 12.1. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de bilhetagem
- 12.2. Contratar prestadores de serviços
- 12.3. Construir/implantar/integrar centro de controle para bilhetagem do sistema de transporte público
- 12.4. Realizar instalação de equipamentos
- 12.5. Colocar em operação o sistema

Produto 13: Estratégia de implementação do sistema de controle de tráfego

Objetivos: Planejar, implementar e colocar em operação um sistema de controle de tráfego; assegurar a implementação de um centro de controle que atenda os requisitos para a integração com os demais sistemas tecnológicos para a gestão da mobilidade.

Ações:

- 13.1. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de controle de tráfego
- 13.2. Construir/implantar/integrar centro de controle de tráfego
- 13.3. Realizar a instalação de equipamentos
- 13.4. Colocar em operação o sistema

Produto 14: Política de estacionamento

Objetivos: Definir um marco geral para o planejamento e gestão da oferta de estacionamento coerente com os objetivos gerais do Plano de Mobilidade, com diretrizes e mecanismos de gestão e controle que contribuam na construção de uma cidade amigável, na promoção da diversidade modal e na distribuição equitativa e eficiente do espaço urbano disponível; implementar estratégias de desencorajamento de longa permanência na via pública.

Ações:

- 14.1. Definir objetivos, diretrizes e estratégias de gestão do estacionamento
- 14.2. Elaborar plano de gestão da oferta de estacionamento incluindo necessidade de redução e aumento de vagas por área
- 14.3. Definir modalidade de operação/contratação e tecnologias para a gestão de estacionamento em via pública
- 14.4. Promover criação de capacidade complementar requerida pela remoção de vagas na via pública (parques de estacionamento, edifícios garagem)

Produto 15: Estratégia de implementação do sistema de gestão de estacionamento em via pública

Objetivos: Disciplinar o espaço destinado a estacionamento em via pública e estabelecer os mecanismos de gestão que promovam o uso eficiente e equitativo dessa oferta; aumentar a rotatividade, otimizar a disponibilidade de estacionamento, minimizar o tempo de busca e reduzir o congestionamento derivado da circulação excessiva a procura de vagas.

- Ações:**
- 15.1. Elaborar Edital para contratação da gestão e controle de estacionamento em via pública
 - 15.2. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos para implementar sistema de gestão e controle de estacionamento
 - 15.3. Contratar serviços terceirizados para controle e gestão de estacionamento em via pública
 - 15.4. Instalar equipamentos e infraestrutura para cobrança e controle do estacionamento em via pública
 - 15.5. Colocar em operação o sistema

Produto 16: Campanha de promoção do transporte não motorizado

Objetivos: Estimular os modos de transporte ativo como pedestres e bicicletas; aumentar a visibilidade e atratividade à bicicleta e oferecer opção de lazer; orientar o uso correto e estimular o respeito ao transporte não motorizado, à conservação das calçadas e ao respeito à faixa de pedestres.

- Ações:**
- 16.1. Desenvolver programas educativos sobre TNM para escolas
 - 16.2. Implantar ciclofaixas de fim de semana
 - 16.3. Realizar eventos periódicos de caminhadas e bicicletas (desafio intermodal; caminhadas; etc)
 - 16.4. Realização de eventos de caminhada e bicicleta com Prefeito, Secretários e gestores municipais para aproximação de autoridades e técnicos aos problemas de mobilidade não motorizada locais
 - 16.5. Promover a associação com ONGs para implantação de programas de orientação a ciclistas quanto ao uso da bicicleta
 - 16.6. Criar campanhas na mídia para promoção do TNM

Produto 17: Programa de fortalecimento da segurança viária

- Objetivos:** Reduzir número de acidentes; difundir conhecimento sobre fatores de risco e comportamento seguro para aumentar a consciência sobre segurança viária e adequar o comportamento de motoristas, ciclistas e pedestres; promover fortalecimento institucional no âmbito da gestão da segurança viária; implementar procedimentos integrados de coleta, processamento e análise de dados de acidentalidade para o monitoramento e avaliação da segurança viária.
- Ações:**
- 17.1. Realizar campanha de promoção de segurança viária em meios de comunicação locais
 - 17.2. Desenvolver programas educativos sobre segurança viária para escolas
 - 17.3. Definir procedimento integrado de coleta de dados para monitoramento e avaliação
 - 17.4. Promover parcerias com órgãos públicos que registram acidentes de trânsito para padronizar coleta e integrar troca de dados
 - 17.5. Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade e segurança viária
 - 17.6. Elaborar relatórios periódicos de acidentalidade e monitoramento e avaliação da segurança viária
 - 17.7. Realizar auditorias periódicas de segurança viária
 - 17.8. Propor melhorias nas redes de circulação para redução de acidentalidade (sinalização, intervenções físicas e operacionais, ações educacionais, administrativas, etc.).

Produto 18: Política de orientação técnica e aprovação para novos loteamentos

- Objetivos:** Garantir que as novas ocupações sejam projetadas e construídas seguindo critérios de acessibilidade e assegurando a adequada conectividade das redes de circulação.
- Ações:**
- 18.1. Definir diretrizes para implementação de calçadas, ciclovias e infraestrutura associada em novos loteamentos
 - 18.2. Regulamentar diretrizes de acessibilidade e conectividade viária para parcelamento do solo nas áreas de expansão
 - 18.3. Utilizar os recursos do Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão (departamento de aprovações) para orientação técnica quanto a critérios de acessibilidade e conectividade de novos loteamentos

Produto 19: Política para implantação de polos geradores de tráfego

- Objetivos:** Disciplinar os projetos potencialmente geradores de tráfego, em atendimento à Lei Federal nº 9.503/97 ("Código Brasileiro de Trânsito") e às diretrizes do Plano de Mobilidade; nortear a elaboração dos projetos por parte dos eventuais interessados na construção de empreendimentos enquadrados como polos geradores de tráfego de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos.
- Ações:**
- 19.1. Definir critérios para a instalação de paraciclos e bicicletários nos novos empreendimentos de médio e grande porte, classificados como polos geradores de viagens
 - 19.2. Consolidação da normatividade existente para criar regulamentação de polos geradores de tráfego consistente com diretrizes do Plano de Mobilidade
 - 19.3. Atribuir competência a órgão para autorizar a implantação ou reforma de edificações classificadas como polos geradores de tráfego
 - 19.4. Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego
 - 19.5. Adaptar as edificações já existentes que se classifiquem como polos geradores de tráfego
 - 19.6. Utilizar os recursos do Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão (departamento de aprovações) para orientação técnica quanto a critérios de acessibilidade e conectividade de novos empreendimentos

Produto 20: Política de circulação do transporte de carga

- Objetivos:** Disciplinar genericamente e estabelecer as condições específicas para a circulação de veículos de carga e para a distribuição e carga e descarga de mercadorias na via pública.
- Ações:**
- 20.1. Estabelecer diretrizes e regulamentação
 - 20.2. Especificar áreas de carga e descarga e restrições de operação e circulação transporte de carga
 - 20.3. Implementar políticas de circulação de transporte de carga e áreas de carga e descarga

Produto 21: Política de transporte público individual (taxi)

- Objetivos:** Fortalecer a legislação existente e estabelecer normatividade complementar para regular, controlar e adequar a prestação do serviço de transporte público individual aos objetivos prescritos no Plano de Mobilidade Urbana; atender às exigências contidas no artigo 27 da Lei Federal 8.987/95., inclusive o que diz respeito às permissões de táxis.
- Ações:**
- 21.1. Estabelecer condições mínimas dos editais de permissão e contratos de adesão
 - 21.2. Estabelecer regulamentação aplicável ao procedimento de transferência da outorga para transferência da titularidade do Contrato de Adesão
 - 21.3. Atribuir competências ao órgão público vinculado ao poder Executivo Municipal para fiscalizar a prestação do serviço
 - 21.4. Estabelecer sanções e medidas administrativas
 - 21.5. Adaptar os instrumentos de outorga já existentes

2.3 Organização institucional

Produto 22: Programa de fortalecimento da organização institucional para gestão da mobilidade urbana

- Objetivos:** Ampliação da capacidade de planejamento e gestão do município: organização gerencial, carreiras, elenco de políticas prioritárias, definição de ações de curto/médio/longo prazos, estratégias, métodos de acompanhamento e avaliação, uso eficiente dos recursos, capacidade de articulação com parceiros, transparência.
- Ações:**
- 22.1. Reestruturar o órgão municipal responsável pela mobilidade com recursos humanos e materiais
 - 22.2. Promover a condução de pesquisas para aferição de demanda ou satisfação de usuários
 - 22.3. Aumentar o número de funcionários capacitados na gestão da mobilidade
 - 22.4. Desenvolver temas relativos à municipalização do trânsito
 - 22.5. Criar Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão
 - 22.6. Desenvolver estrutura administrativa e operacional para gestão do trânsito
 - 22.7. Transferir jurisdição de trechos de rodovias que cumprem função de via urbana
 - 22.8. Organizar a equipe para atividades de fiscalização e aplicação de penalidades às não conformidades das calçadas

Produto 23: Programa de assistência e capacitação técnica na área do planejamento e gestão da mobilidade**Objetivos:**

Incrementar o referencial técnico dos gestores públicos municipais sobre as questões contemporâneas relativas ao desenvolvimento urbano e mobilidade; fortalecer vínculos com o tema estudado e contribuir para o compartilhamento de informações; nivelar os conhecimentos da comunidade local; trazer para a cidade as novidades do assunto; promover debates e reflexões; contribuir para o aprimoramento intelectual e prático; integração de disciplinas para a gestão municipal; desenvolver os conhecimentos de planejamento, formulação, análise e avaliação de políticas públicas; desenvolver uma compreensão dos diferentes contextos da Administração Pública.

Ações:

- 23.1. Elaborar programa de capacitação para os agentes de trânsito e órgão gestores
- 23.2. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Redes de Transporte Regional"
- 23.3. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Conceitos de Engenharia de Tráfego"
- 23.4. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Mobilidade Urbana"
- 23.5. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Técnicas para Planejamento Urbano"
- 23.6. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Integração de Políticas Públicas"
- 23.7. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Planejamento Ambiental"
- 23.8. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Meio Ambiente Urbano"
- 23.9. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Conceitos da Administração Pública"
- 23.10. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Direito Administrativo"
- 23.11. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Relações entre o Público e o Privado"
- 23.12. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Licitações Públicas"
- 23.13. Contratar curso com entidades de ensino reconhecidas sobre "Gerenciamento de Projetos Públicos"
- 23.14. Capacitação da assessoria técnica à população quanto à construção e adaptação das calçadas (Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão)

Produto 24: Estratégia de viabilização financeira de investimentos em infraestrutura

Objetivos: Desenvolver na Administração Pública municipal a sistemática para os procedimentos de obtenção e gerenciamento de financiamentos, de forma que o município atenda a exigências específicas de crédito de várias fontes financiadoras.

- Ações:**
- 24.1. Criar núcleo gerenciador de projetos na Prefeitura
 - 24.2. Promover a organização da atividade de contratação de projetos por terceiros e criação de banco de projetos municipais
 - 24.3. Criar ferramentas para a elaboração dos estudos de viabilização de projetos de mobilidade, inclusive modos não motorizados, com procedimentos de adesão a programas e linhas de crédito existentes
 - 24.4. Criar instrumentos de apoio para os processos de implantação/execução de projetos
 - 24.5. Criar ferramentas para a avaliação de projetos implantados e seus benefícios, incluindo registros de lições aprendidas para projetos futuros
 - 24.6. Realizar um estudo para adicionar item na legislação municipal que destine percentual de recursos obtidos em multas para gestão de ciclovias e calçadas (subsídio cruzado)

Produto 25: Programa de modernização da gestão da mobilidade no município

Objetivos: Implementar gestão eficiente da mobilidade por meio de recursos tecnológicos que representem instrumentos para o aumento de receitas, controle operacional, monitoramento de fluxos, fiscalização e qualidade dos serviços prestados.

- Ações:**
- 25.1. Modernizar a gestão de tráfego (semáforos, estacionamento rotativo, velocidades)
 - 25.2. Fiscalizar os serviços de transporte coletivo (regularidade, pontualidade, itinerários)
 - 25.3. Elaborar/ realizar cadastros de transporte (sistema viário, linhas de transporte coletivo etc.)
 - 25.4. Informatização da gestão de políticas urbanas
 - 25.5. Informatização e controle de processos
 - 25.6. Promover a regularização de requisitos para solicitação de participação em programas e financiamentos para modernização da gestão pública
 - 25.7. Promover a adesão a programas e financiamentos para modernização da gestão pública

Produto 26: Programa de fortalecimento da democracia participativa

- Objetivos:** Construir coletivamente a visão de cidade e dos deslocamentos nela; democratizar a tomada de decisão marcando-a pela transparência de fatos e informações e pela inclusão ou fortalecimento de diferentes atores no processo; ampliar a esfera de discussão do tema da mobilidade.
- Ações:**
- 26.1. Disponibilizar ferramentas e recursos para facilitar o engajamento dos moradores
 - 26.2. Divulgar sistematicamente informações sobre programas em desenvolvimento na prefeitura (com objetivos gerais e metas específicas) para acompanhamento da população
 - 26.3. Convocar periodicamente para participação de seminários e palestras sobre o tema
 - 26.4. Usar ferramentas eletrônicas para estabelecimento de canal de comunicação e divulgação ampla de informações sobre o município
 - 26.5. Adotar instrumentos de participação popular ao longo de todo o processo de elaboração de projetos, inclusive (e especialmente) na definição de prioridades e destinação de orçamentos
 - 26.6. Criar Grupo de Trabalho focado em mobilidade dentro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

3. Proposta de indicadores de monitoramento e avaliação

Tabela 1: Ficha do Produto Nº 1 Programa de implantação da infraestrutura e rede cicloviária

Nº Produto	1
Capítulo do PlanMob	Redes de circulação
Produto	Programa de implantação da infraestrutura e rede cicloviária
Indicadores de monitoramento	_ Número de paraciclos e bicicletários instalados [unidades] _ Extensão total de vias cicláveis implantadas [quilômetros]
Metas	_ Instalar paraciclos ou bicicletários em todos os pontos prioritários propostos no Plano de Mobilidade dentro dos prazos estabelecidos _ Implantar a extensão cicloviária proposta no Plano de Mobilidade dentro dos prazos estabelecidos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Soma do número de paraciclos e bicicletários construídos a partir de base geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções _ Soma da extensão cicloviária a partir de base de dados geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções

Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Número de ciclistas utilizando a rede cicloviária
Metas	_ Aumentar o número de ciclistas em pontos escolhidos em 10% ao ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Contagem do número de ciclistas por sentido ao longo de um dia útil (com tempo bom) em uma via com grande movimento de ciclistas
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 2: Ficha do Produto Nº 2

Nº Produto	2
Capítulo do PlanMob	Redes de circulação
Produto	Programa de melhorias de infraestrutura para pedestres
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _Elaborar instrumentos de planejamento e gestão de infraestrutura para pedestre (programa de arborização urbana e iluminação pública, diretrizes para mobiliário urbano e publicidade) [sim/não para cada instrumento] _ Extensão de calçadas com readequações executadas conforme diretrizes e padrões estabelecidos (circulação, segurança viária, acessibilidade universal, arborização e iluminação) [quilômetros]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _Elaborar programa de arborização urbana e iluminação pública em até 2 anos _Executar pelo menos 50% das adequações da infraestrutura para pedestres definidas como prioritárias para cada ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Aprovação de entrega dos produtos finais e divulgação pública dos relatórios, incluindo arquivo em versão digital _ Soma da extensão de calçadas readequadas a partir de base de dados geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Quantidade de cadeirantes nas ruas
Metas	_ Aumentar o acesso dos cadeirantes às vias públicas em 10% ao ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Contagem do número de cadeirantes por sentido ao longo de um dia útil (com tempo bom) em uma via central de grande movimento de pedestres
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 3: Ficha do Produto Nº 3

Nº Produto	3
Capítulo do PlanMob	Redes de circulação
Produto	Programa de melhorias de infraestrutura para transporte público
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Número de pontos de parada de transporte público reconicionados (passeios, baias e abrigos/paradas) [unidades] _ Implementar sistema de informação a usuários e procedimento de atualização periódica dos painéis [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Instalar abrigos em todos os pontos prioritários em até 4 anos _ Instalar painéis de informação ao usuário nos pontos de maior demanda em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Soma do número de abrigos e paradas construídos a partir de base geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções _ Soma do número de painéis de informação construídos a partir de base geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Satisfação do usuário de transporte público quanto à infraestrutura dos pontos de parada e abrigos do sistema de transporte público e sistema de informação
Metas	_ Aumentar a satisfação do usuário sobre infraestrutura de pontos e abrigos e sobre sistema de informação
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Pesquisa de opinião (usar modelo da pesquisa do PlanMob) feita com usuários de transporte público aguardando ou embarcados
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 4: Ficha do Produto Nº 4

Nº Produto	4
Capítulo do PlanMob	Redes de circulação
Produto	Programa de readequações da rede viária
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Extensão de vias com execução de readequações (sinalização vertical e horizontal, ampliação e adaptação de calçadas e travessias, redução de estacionamento, etc.) [quilômetros] _ Execução de tratamento em interseções críticas [unidades]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Executar as adequações de vias de pelo menos 1 trecho prioritário a cada 2 anos _ Executar o tratamento de interseções de pelo menos 2 pontos prioritários a cada 1 ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Soma da extensão de vias com readequações a partir de base de dados geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções _ Soma do número de interseções com readequações a partir de base geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 5: Ficha do Produto Nº 5

Nº Produto	5
Capítulo do PlanMob	Redes de circulação
Produto	Programa permanente de condicionamento das redes de circulação
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Implementar sistema de monitoramento e avaliação da infraestrutura das redes de circulação [sim/não] _ Executar intervenções periódicas de infraestrutura e sinalização segundo priorização estabelecida [sim/não a cada ano]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Implementar sistema de monitoramento e avaliação em até 4 anos _ Executar intervenções de infraestrutura com periodicidade mínima de 1 ano nos seguintes anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Constatação de emissão de relatórios do sistema de monitoramento de infraestrutura _ Soma do número e/ou extensão de intervenções a partir de base geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 6: Ficha do Produto Nº 6

Nº Produto	6
Capítulo do PlanMob	Redes de circulação
Produto	Programa de requalificação da área central
Indicadores de monitoramento	_ Elaboração dos projetos de readequação de vias [sim/não] _ Extensão de calçadas readequadas e sinalizadas para pedestres [quilômetros]
Metas	_ Concluir 50% dos projetos de obras de readequação de vias dentro de 5 anos _ Concluir 50% das obras de readequação para pedestres e ciclistas em até 5 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Soma da extensão de vias com readequações a partir de base de dados geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 7: Ficha do Produto Nº 7

Nº Produto	7
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Política dos serviços de transporte público
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Implementação das ações para oferecer opções de transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida [sim/não] _ Implementação de sistema de informação a usuários [sim/não] _ Elaboração de estudo de racionalização do sistema de transporte público [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Implementar serviço de atendimento ou adaptação do transporte público em até 3 anos _ Implementar sistema de informação a usuários em até 4 anos _ Elaborar estudo de racionalização do sistema de transporte público em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Constatação da existência e operacionalidade do serviço através do registro do número de atendimentos dos últimos 60 dias _ Constatação em campo de existência de sistema de informação com informações atualizadas _ Aprovação de entrega dos produtos finais e divulgação pública dos relatórios, incluindo arquivo em versão digital
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Número de atendimentos prestados em média por semana às pessoas com mobilidade reduzida
Metas	_ Conseguir atender 50% dos pedidos no primeiro ano após a implantação do programa de atendimento à pessoa com mobilidade reduzida
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Registro do número de pedidos realizados (ligações recebidas) e dos atendimentos concluídos (pessoas transportadas ao destino desejado). Criar base de dados geográfica cadastral com data de recebimento do pedido, data de realização do atendimento, atraso na realização (quando houver) e endereços de origem e destino da viagem, além de demais campos julgados relevantes
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 8: Ficha do Produto Nº 8

Nº Produto	8
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Plano operacional do sistema de transporte público
Indicadores de monitoramento	_ Elaboração do plano operacional com programação atualizada dos serviços [sim/não a cada ano]
Metas	_ Atualização periódica do plano operacional com programação dos serviços a cada ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Verificação comparativa da programação de serviço utilizada pelos operadores nos últimos 60 dias com a oferta definida no plano operacional
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Idade média da frota
Metas	_ Manter idade média abaixo de 5 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Receber e registrar documentação dos ônibus (Ordem de compra, Matrícula do veículo), criando uma base de dados com toda a frota de ônibus da cidade
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 9: Ficha do Produto Nº 9

Nº Produto	9
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Estratégia de implementação/consolidação da nova concessão do transporte público
Indicadores de monitoramento	_ Realização de contratações, aquisições, convênios e treinamentos requeridos para a gestão e operação da nova concessão [sim/não] _ Entrada em operação da nova concessão [sim/não]
Metas	_ Realizar contratações, aquisições, convênios e treinamentos em até 2 anos _ Colocar em operação a nova concessão em até 2 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Verificar cumprimento de todos os requisitos de contratação, aquisição, treinamentos e assinatura de convênios através de <i>checklist</i> completo para implementação da nova concessão _ Constatação da operacionalidade da nova concessão nos últimos 30 dias
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 10: Ficha do Produto Nº 10

Nº Produto	10
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Plano de implantação de sistema de monitoramento e bilhetagem para o transporte público e controle de tráfego
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Elaboração de especificações técnicas dos sistemas de apoio à mobilidade: monitoramento, bilhetagem e tráfego [sim/não para cada sistema] _ Estabelecimento da modalidade de contratação [sim/não para cada sistema] _ Elaboração de plano de gestão e controle de tráfego [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Elaborar especificações para monitoramento e bilhetagem em até 2 anos e tráfego em até 4 anos _ Definir a modalidade de contratação em até 4 anos _ Elaborar plano de gestão e controle de tráfego em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Aprovação de entrega dos produtos finais e divulgação interna dos relatórios nos órgãos da Prefeitura pertinentes aos sistemas de tecnologia, incluindo arquivo em versão digital
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 11: Ficha do Produto Nº 11

Nº Produto	11
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Estratégia de implementação do sistema de monitoramento para o transporte público
Indicadores de monitoramento	_ Implantação do centro de controle e entrada em operação do sistema de monitoramento de transporte público [sim/não]
Metas	_ Colocar em operação sistema de monitoramento e centro de controle em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Constatação da operacionalidade do sistema de monitoramento e centro de controle dentro dos requisitos técnicos pré-estabelecidos
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	Confiabilidade do sistema de transporte público, aferido por meio do sistema de monitoramento em tempo real pela prefeitura, através de dois índices: _ Regularidade (número de intervalos entre ônibus fora da margem de tolerância em relação ao intervalo médio previsto), para linhas de maior frequência _ Pontualidade (número de partidas de ônibus fora da margem de tolerância em relação ao horário programado), para linhas de menor frequência
Metas	_ Alcançar índices de regularidade acima de 50% para as linhas de maior frequência _ Alcançar índices de pontualidade acima de 80% para as linhas de menor frequência
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Criar e manter atualizada base de dados cadastral com todas as partidas, que permita a qualquer momento fazer análise da regularidade e da pontualidade das linhas
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 12: Ficha do Produto Nº 12

Nº Produto	12
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Estratégia de implementação do sistema de bilhetagem para o transporte público
Indicadores de monitoramento	_ Implantação do centro de controle e entrada em operação do sistema de bilhetagem de transporte público [sim/não]
Metas	_ Implantar e colocar em operação o sistema de bilhetagem de transporte público em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Constatação da operacionalidade do sistema de bilhetagem e centro de controle dentro dos requisitos técnicos pré-estabelecidos
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 13: Ficha do Produto Nº 13

Nº Produto	13
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Estratégia de implementação do sistema de controle de tráfego
Indicadores de monitoramento	_ Implantação e entrada em operação do centro de controle tráfego [sim/não]
Metas	_ Implantar e colocar em operação centro de controle de tráfego em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Constatação da operacionalidade do sistema de centro de controle de tráfego dentro dos requisitos técnicos pré-estabelecidos
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 14: Ficha do Produto Nº 14

Nº Produto	14
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Política de estacionamento
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Elaboração de plano de gestão da oferta de estacionamento e mapa de vagas [sim/não] _ Instalação de vagas de estacionamento requeridas para a remoção de vagas na via pública [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Elaborar plano de gestão da oferta de estacionamento dentro de 2 anos _ Criar vagas de estacionamento complementares em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Aprovação de entrega dos produtos finais e divulgação interna dos relatórios nos órgãos da Prefeitura pertinentes à gestão de estacionamento, incluindo arquivo em versão digital com mapa de vagas _ Acompanhar o número de projetos apresentados na prefeitura para construção e/ou abertura de novos estacionamentos
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 15: Ficha do Produto Nº 15

Nº Produto	15
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Estratégia de implementação do sistema de gestão de estacionamento em via pública
Indicadores de monitoramento	_ Entrada em operação o sistema de gestão de estacionamento em via pública [sim/não] _ Extensão de vias com operação do sistema de gestão de estacionamento em via pública
Metas	_ Implantar o sistema de gestão de estacionamento em via pública em toda a área prioritária em até 3 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Constatação direta da operacionalidade do sistema de gestão de estacionamento em via pública nos últimos 30 dias
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Índice de rotação médio das vagas de estacionamento em via pública na área central
Metas	_ Aumentar o índice de rotação em 10% ao ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Realização de pesquisa de estacionamento in loco: consiste do levantamento, de 15 em 15 minutos, dos veículos estacionados em determinado trecho de via pública (4 quarteirões no centro, por exemplo) ao longo de um dia inteiro (período de 9 ou mais horas contínuas, englobando o período comercial das lojas do centro)
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 16: Ficha do Produto Nº 16

Nº Produto	16
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Campanha de promoção do transporte não motorizado
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Implantação de ciclofaixas de final de semana [sim/não] _ Divulgação de campanhas na mídia para promoção do TNM [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Implantar ciclofaixas de final de semana em até 3 anos _ Criar campanhas na mídia para promoção de TNM em até 3 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Constatação direta da realização de atividades de ciclofaixas de fim de semana nos últimos 30 dias _ Registros da divulgação pública de campanhas de promoção de TNM nos últimos 30 dias
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> _ Número de ciclistas utilizando a rede cicloviária _ Extensão de ciclovias de fim de semana implantadas [quilômetros] _ Número de acidentes envolvendo ciclistas ou pedestres
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Aumentar o número de ciclistas em pontos escolhidos em 10% ao ano _ Aumentar em 20% ao ano a extensão das ciclovias de fim de semana _ Reduzir em 50% a quantidade de acidentes envolvendo ciclistas ou pedestres em 3 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Contagem do número de ciclistas por sentido ao longo do período de operação da ciclofaixa em um domingo (com tempo bom) em via com boa adesão de ciclistas
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 17: Ficha do Produto Nº 17

Nº Produto	17
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Programa de fortalecimento da segurança viária
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Realização de campanhas de promoção de segurança viária em meios de comunicação locais [sim/não] _ Implementação de processo integrado de coleta de dados de acidentalidade e segurança viária [sim/não] _ Número de auditorias de segurança viária realizadas [unidades] _ Número de interseções ou trechos de via onde tenham sido implementadas medidas para melhorar segurança viária [unidades]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Realizar divulgação pública da campanha de promoção de segurança viária em pelo menos 3 meios de comunicação por período mínimo de 1 mês a cada ano _ Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 10 anos _ Realizar pelo menos uma auditoria de segurança viária em até 2 anos _ Executar medidas de melhoria da segurança viária nos 3 pontos mais críticos em até 1 ano
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Registros da divulgação pública de campanhas de segurança viária do último ano _ Divulgação de relatório do processo integrado de coleta de dados de segurança viária _ Aprovação de entrega dos relatórios de auditoria de segurança viária e divulgação pública, incluindo arquivo em versão digital _ Soma do número e/ou extensão de intervenções a partir de base geográfica cadastral + registro fotográfico antes e depois das intervenções
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> _ Índice de acidentes total da cidade; _ Índice de acidentes com feridos; _ Índice de acidentes com mortos;
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Reduzir os acidentes totais da cidade em 5% ao ano; _ Reduzir os acidentes com feridos em 10% ao ano; _ Reduzir os acidentes com mortos em 10% ao ano;
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Contagem do número de ciclistas por sentido ao longo do período de operação da ciclofaixa em um domingo (com tempo bom) em via com boa adesão de ciclistas
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 18: Ficha do Produto Nº 18

Nº Produto	18
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Política de orientação técnica e aprovação para novos loteamentos
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Detalhamento e aprovação das diretrizes de acessibilidade e conectividade viária e para implementação de calçadas, ciclovias e infraestrutura associada em novos loteamentos [sim/não] _ Número de atendimentos ao público para orientação técnica sobre novos loteamentos no Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão [unidades]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Detalhamento e aprovação das diretrizes em até 2 anos _ Realizar atendimentos de orientação técnica para pelo menos 25% do número de pedidos de aprovação de novos loteamentos nos próximos 3 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Aprovação de entrega dos produtos finais e divulgação interna dos documentos nos órgãos da Prefeitura pertinentes à aprovação de novos loteamentos _ Registro do número de atendimentos ao público no SATMC relacionados a novos loteamentos
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> _ Extensão de ciclovias implantadas em novos loteamentos [quilômetros]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Ter rede cicloviária com extensão adequada implantada em todos os novos loteamentos a partir da definição das diretrizes de sua implementação
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Medição do número de quilômetros de ciclovias implantados juntamente com a verificação da conformidade do loteamento com o projeto aprovado pela prefeitura
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 19: Ficha do Produto Nº 19

Nº Produto	19
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Política para implantação de polos geradores de tráfego
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Detalhamento e aprovação das diretrizes para aprovação de polos geradores de tráfego [sim/não] _ Número de atendimentos ao público para orientação técnica sobre novos empreendimentos no Serviço de Atendimento Técnico sobre Mobilidade ao Cidadão [unidades] _ Mapeamento e caracterização dos polos geradores de tráfego [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Detalhamento e aprovação das diretrizes em até 2 anos _ Realizar atendimentos de orientação técnica para pelo menos 25% do número de pedidos de aprovação de novos loteamentos nos próximos 4 anos _ Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego em até 4
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Aprovação de entrega dos produtos finais e divulgação interna dos documentos nos órgãos da Prefeitura pertinentes a polos geradores de tráfego _ Registro do número de atendimentos ao público no SATMC relacionados a polos geradores de tráfego _ Relatório ilustrativo com distribuição espacial dos polos geradores de tráfego cadastrados na base geográfica classificados por tipo de estabelecimento
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 20: Ficha do Produto Nº 20

Nº Produto	20
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Política de circulação do transporte de carga
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Delimitação de áreas de carga e descarga e vias com restrições de circulação transporte de carga [sim/não] _ Implementação das políticas de circulação de transporte de carga [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Delimitar áreas de carga e descarga e vias com restrições de circulação transporte de carga em até 4 anos _ Implementar políticas de circulação de transporte de carga em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Registro das áreas delimitadas para carga e descarga a partir de base geográfica cadastral atualizada _ Registro da sinalização de restrições de circulação ao transporte de carga na rede viária
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 21: Ficha do Produto Nº 21

Nº Produto	21
Capítulo do PlanMob	Sistemas de transporte e gestão da mobilidade
Produto	Política de transporte público individual (taxi)
Indicadores de monitoramento	_ Aprovação da normatividade referente a transporte público individual [sim/não]
Metas	_ Aprovar normatividade em até 6 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Aprovação das propostas de normatividade e divulgação pública dos relatórios, incluindo arquivo em versão digital
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 22: Ficha do Produto Nº 22

Nº Produto	22
Capítulo do PlanMob	Desenvolvimento institucional
Produto	Programa de fortalecimento da organização institucional para gestão da mobilidade urbana
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Efetivação do aumento de funcionários e criação de departamentos e gerências específicas [sim/não] _ Implementação de medidas de fortalecimento para a municipalização do trânsito [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Reestruturação da Semdurb em até 2 anos _ Implementação de medidas referentes à municipalização do trânsito em até 2 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Acompanhar cronograma de andamento e metas alcançadas; _ Divulgação ampla e periódica das ações para reestruturação da Semdurb em canais de informação públicos, para acompanhamento pela sociedade
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 23: Ficha do Produto Nº 23

Nº Produto	23
Capítulo do PlanMob	Desenvolvimento institucional
Produto	Programa de assistência e capacitação técnica na área do planejamento e gestão da mobilidade
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Contratação e divulgação da programação de cursos [sim/não] _ Porcentagem dos funcionários existentes que passarem pelos cursos ofertados [% dos funcionários, para cada curso]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Realizar a contratação e divulgação dos cursos em até 1 ano; _ Oferecer cursos técnicos para todos os funcionários interessados em até 4 anos;
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Registros oficiais de contratação e divulgação dos cursos _ Registro do número de participantes de cada curso e relatório de avaliação com os funcionários na conclusão dos cursos técnicos; _ Aferição do aproveitamento dos cursos pelos funcionários, por meio das avaliações indicadas (trabalho de conclusão, relatórios e avaliações individuais)
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 24: Ficha do Produto Nº 24

Nº Produto	24
Capítulo do PlanMob	Desenvolvimento institucional
Produto	Estratégia de viabilização financeira de investimentos em infraestrutura
Indicadores de monitoramento	_ Estruturação do núcleo para adesão a programas ou projetos [sim/não]
Metas	_ Estruturar o núcleo para adesão a programas ou projetos em até 2 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Registro de atividades do núcleo para adesão a programas ou projetos nos últimos 60 dias
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	_ Número de projetos viabilizados e gerenciados pelo núcleo criado
Metas	_ Apresentação de resultados (projetos viabilizados e gerenciados) em até um ano da implementação.
Procedimento para coleta e processamento de informação	_ Acompanhar cronograma de andamento e metas alcançadas; _ Realizar relatórios de atividades do núcleo a cada seis meses.
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 25: Ficha do Produto Nº 25

Nº Produto	25
Capítulo do PlanMob	Desenvolvimento institucional
Produto	Programa de modernização da gestão da mobilidade no município
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Implementação de base de dados georreferenciada (SIG) para cadastro e controle da infraestrutura do transporte público [sim/não] _ Adesão a programas ou financiamento (PMAT ou PNAFM) [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Implementar base SIG em até 2 anos _ Aderir a programas ou financiamento (PMAT ou PNAFM) em até 4 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Relatórios de análises resultantes da aplicação do SIG nos últimos 60 dias _ Termos de adesão aos programas de financiamento
Periodicidade de apuração do indicador	Anual

Tabela 26: Ficha do Produto Nº 26

Nº Produto	26
Capítulo do PlanMob	Desenvolvimento institucional
Produto	Programa de fortalecimento da democracia participativa
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> _ Divulgação pública de informações sobre programas em desenvolvimento na prefeitura [sim/não] _ Criação de Grupo de Trabalho focado em mobilidade dentro do Conselho do Plano Diretor Municipal [sim/não] _ Adoção de instrumentos de participação popular na elaboração de projetos, definição de prioridades e destinação de orçamentos [sim/não]
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Disponibilizar um canal de informações à população em até 1 ano com atualização mensal _ Criação de Grupo de Trabalho dentro do Conselho do Plano Diretor Municipal em até dois anos _ Ter realizado mínimo de 2 atividades de planejamento/gestão participativa de mobilidade em até 2 anos
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Registros de divulgação pública sobre programas _ Registro de atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de mobilidade _ Registro de atividades de planejamento participativo para tomada de decisão
Periodicidade de apuração do indicador	Anual
Indicadores de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> _ Número mensal de acessos no canal de comunicação; _ Número de cidadãos participando de conselhos municipais e de audiências públicas
Metas	<ul style="list-style-type: none"> _ Aumento no número de acessos no canal de comunicação _ Aumento do número de participantes nos conselhos e audiências públicas
Procedimento para coleta e processamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> _ Criação de base de dados cadastral com registro de todos os acessos realizados ao canal de comunicação (com data e demais dados considerados pertinentes); _ Criação de listas de presença em todos os conselhos e audiências públicas e posterior organização de bancos de dados com o número de participantes de cada evento realizado, com especificação do tipo de evento, data e horário.
Periodicidade de apuração do indicador	Anual